



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 218/2017

REVOGADA

VIDE PORTARIA N.º 482/21

SÚMULA: Designa o Servidor Municipal para responder pelos pelo Gerenciamento do Cadastro dos Arquivos do Cemitério Municipal de Sarandi.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 394 EM 17/3/17
Matru
FUNCIONÁRIO

RESOLVE:


1º - Designar o Servidor **EDER EUCLIDES DO NASCIMENTO**, Portador do CPF n.º. 036.063.489-32, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Gerenciamento do Cadastro dos Arquivos do Cemitério Municipal de Sarandi.

2º - Fica concedido ao referido servidor uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de Março de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal